



## Ministério da Cultura

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 16, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º O inciso VII do art. 3º da Portaria nº 003, de 17 de janeiro de 2017, do Ministério da Cultura, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....  
VII - um representante titular, e respectivo suplente, de cada uma das seguintes unidades:

f) Secretaria de Infraestrutura Cultural." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FREIRE

#### PORTARIA Nº 17, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Homologa o tombamento das Docas D. Pedro II, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e pela Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural em sua 84ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Homologar, para efeitos do Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento das Docas D. Pedro II, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a que se refere o Processo nº 01500.003136/2012-45 (Tombamento nº 1661-T-12).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FREIRE

#### PORTARIA Nº 20, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 96, de 31 de agosto de 2010, que dispõe sobre a implantação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho GT Glossário da Cultura, no âmbito do Ministério da Cultura.

Parágrafo único. Entende-se por glossário cultural o conjunto de dicionários e ontologias que irão balizar a organização dos sistemas de informação do Ministério da Cultura.

Art. 2º O GT Glossário da Cultura tem por objetivo criar, por meio de diálogo, estudos, trocas de experiências e elaborações de propostas, o glossário cultural que será utilizado pela plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, bem como o seu modelo de governança.

Art. 3º Compete ao GT Glossário da Cultura:

I - propor diretrizes para estruturação e organização de um glossário cultural;

II - definir a metodologia de governança colaborativa do glossário cultural;

III - propor a periodicidade de reavaliação e renovação do glossário cultural; e

IV - consolidar e publicar a primeira versão do Glossário Cultural;

Art. 4º - O GT Glossário da Cultura terá a seguinte composição:

I - Todos os membros da Comissão do Sistema Nacional de Indicadores e Informações Culturais - SNIIC ou servidores da mesma área indicadas por eles.

II - Até 6(seis) representantes convidados de órgãos públicos gestores de cultura, sendo 3 (três) indicados pelo Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura e 3 (três) indicados pelo Fórum dos Secretários e Dirigentes de Cultura das Capitais e Regiões Metropolitanas; e

III - Até 6 (seis) representantes da sociedade civil, indicados, preferencialmente, pelo Conselho Nacional de Política Cultural.

§1º O GT será presidido pelo representante da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura.

§2º Cada representante titular terá um suplente, que o substituirá em seus impedimentos eventuais e permanentes.

§3º Havendo alguma alteração entre os representantes, titulares e suplentes, os nomes dos indicados pelos respectivos órgãos e entidades deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Gestão Estratégica-SGE, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

§4º As deliberações do GT Glossário da Cultura serão tomadas por maioria simples de votos, exercendo o Presidente o voto de desempate.

§5º Caso os órgãos e entidades descritos nos incisos II e III do caput não indiquem seus representantes no prazo do §3º, considerar-se-ão designados membros da comissão instituída pela Portaria nº 119, de 19 de novembro de 2015, desde que não se identifiquem óbices à designação.

Art. 5º - Compete à Subsecretaria de Gestão Estratégica fornecer o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos e à convocação das reuniões, elaboração de atas e encaminhamento dos documentos produzidos.

Art. 6º - As reuniões do GT Glossário da Cultura serão públicas, e transmitidas online quando houver possibilidade técnica e disponibilidade orçamentária.

Art. 7º - O GT Glossário da Cultura poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos afetos ao tema, cuja presença seja considerada necessária para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 8º - As funções dos representantes do GT Glossário da Cultura e eventuais convidados não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 9º - O GT Glossário da Cultura terá a duração de seis meses, prorrogável por igual período, se necessário.

Parágrafo único. Ao final do prazo assinalado, o GT Glossário da Cultura deverá entregar à Comissão do SNIIC relatório substanciado contendo o texto final consolidado do Glossário Cultural, para posterior aprovação pelo Ministro de Estado da Cultura.

Art. 10º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO FREIRE

### DESPACHO DO MINISTRO

Em 21 de fevereiro de 2017

Nº 18 - Processo/MinC nº 01400.216565/2016-32.

PRONAC nº 15-10971

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recebo o recurso interposto pela proponente Fino Trato Produções e Eventos LTDA - ME, CNPJ 09.405.801/0001-01, nos autos do Processo nº 01400.216565/2016-32 e NEGO PROVIMENTO, adotando as razões contidas no Parecer nº 583/2016/CONJUR-MinC/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho nº 641/CONJUR-MINC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica, e na Nota Técnica nº 16/2016 - CGAAP/DEIPC/SEFIC/MinC, da Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura.

ROBERTO FREIRE

### AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União Nº 036, de 21 de fevereiro de 2017, seção 1, página 17, Despacho do Diretor-Presidente Nº 13-E, em 17 de fevereiro de 2017:

Onde se lê:

"Art. 4º As deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação"

Leia-se:

"Art. 4º Aprovar a análise complementar e alterar o título do projeto audiovisual relacionado abaixo, de Romper o Silêncio para Rompendo o Silêncio, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos nos termos dos artigos indicados

16-0357 - ROMPENDO O SILÊNCIO

Processo: 01416.001554/2016-81

Proponente: Prodigio Films Ltda.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 00.020.648/0001-20

Valor total do orçamento aprovado: de R\$ 1.886.322,66 para R\$ 1.881.631,40

Valor aprovado no art. 39 da MP nº 2.228-1/01: de R\$ 1.792.006,52 para R\$ 1.787.549,83

Banco: 001- agência: 3039-2 conta corrente: 15.651-5

Aprovado ad referendum em 14/02/2017.

Prazo de captação: 31/12/2019

Art. 5º As deliberações produzem efeito a partir da data desta publicação".

### SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

#### PORTARIA Nº 120, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)

164633 - A arte que vive a rua que vive a arte

Rosélia Cilene Araújo Vianna

CNPJ/CPF: 616.427.700-00

Processo: 0140022205201670

Cidade: Porto Alegre - RS;

Valor Aprovado: R\$ 119.400,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 30/04/2017

Resumo do Projeto: O projeto pretende realizar três diferentes iniciativas culturais ligadas ao tema da sustentabilidade e fortalecer as iniciativas em torno do Festival Virada Sustentável de Porto Alegre. As iniciativas são as seguintes: uma vídeo-instalação com projeção itinerante de vídeo-arte pelas ruas da cidade a partir da seleção de trabalhos produzidos por artistas visuais brasileiros; um conjunto de apresentações de artes cênicas e artes performáticas também realizadas nas ruas e espaços públicos; e duas atividades expostivas de artes visuais de caráter itinerante, que também ocorrem de forma circular no espaço urbano.

164227 - Celebidades

Reginaldo Farias Produções Artísticas Ltda

CNPJ/CPF: 39.527.494/0001-00

Processo: 01400220007201671

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 985.600,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Montagem e temporada do espetáculo teatral Celebidades.

163855 - Clube da Esquina

OIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 21.891.958/0001-90

Processo: 01400218330201685

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 2.888.700,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Ensaios, montagem, estreia e duas temporadas (RJ e SP) do espetáculo teatral/musical CLUBE DA ESQUINA. O espetáculo pretende contar a história da formação do grupo musical mineiro CLUBE DA ESQUINA de maneira a aproximar a delicadeza sugestiva da música desses ícones mineiros à forma típica e leve desse povo de contar causas. O Clube da Esquina foi um movimento musical brasileiro surgido na década de 1960 em Belo Horizonte, onde jovens músicos começaram a se reunir na capital mineira e fizeram história no cenário musical nacional.

165011 - Energia em Cena 2017/18

Imagini do Brasil

CNPJ/CPF: 07.843.542/0001-75

Processo: 01400224670201645

Cidade: Santo André - SP;

Valor Aprovado: R\$ 2.305.240,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: A proposta visa a realização do Projeto Cultural Energia em Cena, que promove apresentações teatrais em Escolas Públicas para alunos do ensino infantil, fundamental e médio. A proposta prevê a realização da montagem de oito espetáculos teatrais. As temporadas e circulações serão distribuídas em 30 cidades dos Estados de Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo, em 2017 e 2018. Neste projeto, cerca de 73.000 (setenta e três mil) crianças e adolescentes usufruem anualmente de conteúdos artísticos sob a premissa do teatro como meio de expressão e auxílio no desenvolvimento sociocultural das cidades visitadas.

163832 - Espetáculo teatral Dr. Gota - Circulação

Edson Luiz Buscarate

CNPJ/CPF: 154.929.508-00

Processo: 01400218223201657

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 601.460,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: O projeto tem por objetivo promover a circulação do espetáculo teatral Dr. Gota, escrito e dirigido por Edson Buscarate, com foco no público infante juvenil.

163676 - Grupo de dança e oficinas de música do Programa Campeões da Vida - Ano 2

Instituto Guga Kuerten

CNPJ/CPF: 04.003.206/0001-26

Processo: 01400216562201607

Cidade: Florianópolis - SC;

Valor Aprovado: R\$ 106.805,80

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 31/12/2017

Resumo do Projeto: Este projeto contempla o custeio de um Grupo de Dança e de oficinas de música (violão e violino), que tem como público-alvo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, econômica e/ou educacional, oportunizando assim experiências culturais que culminarão no crescimento pessoal e social dos beneficiados.

164929 - Histórias Invisíveis

BENDITA AGENCIA MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 07.427.015/0001-80

Processo: 01400224019201675

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 1.329.584,00

Prazo de Captação: 23/02/2017 à 30/09/2017

Resumo do Projeto: Histórias Invisíveis trata-se de montagem teatral, itinerante, que acontecerá em caminhão adaptado para realização de espetáculos gratuitos em 11 estados do território nacional. O projeto também contempla como ação secundária, a realização de oficinas.